



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 2/2017

00001

EMENDA Nº
(Espaço reservado para
etiqueta)

PROPOSIÇÃO: 02/2017

Data: 31/05/2017

Texto da emenda

Incluir

ORGÃO : 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE : 36901 – FUNDO NACIONAL DA SAÚDE

Funcional Programática: 10.301.2015.217U.XXXX

Ação – APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE – NOS MUNICÍPIOS – DO ESTADO DE RONDÔNIA

GND 3; MOD 41; Fonte 151

Valor R\$ 10.000.000,00

Cancelar

ORGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DA SAÚDE

Funcional Programática: 10.301.2015.217U.0001

Ação – APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE - NACIONAL

GND 3; MOD 41; Fonte 151

Valor R\$ 10.000.000,00

Justificativa

A presente emenda destina-se ao apoio e manutenção dos polos de academia da saúde, nos municípios do Estado de Rondônia, fortalecendo as ações em promoção da saúde dos cidadãos rondonienses. E tem como objetivo a produção do cuidado e de modos de vida saudáveis, educação em saúde, planejamento e gestão, bem como, a mobilização da comunidade.

Com as atividades desenvolvidas através deste programa, destaca-se, o melhoramento da saúde dos usuários, além da melhora nos hipertensos e diabéticos, que participam das atividades oferecidas pelo Programa Academia da Saúde, gerando bem-estar e a diminuição na quantidade de remédios distribuídos por conta das atividades.

Código 2048 – Senador VALDIR RAUPP (PMDB/RO)

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

SF/17430.37793-09